



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CÂMPUS SÃO VICENTE  
GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL  
DIRETORIA DE ENSINO

## **EDITAL Nº 10/2017 – TRANSFERÊNCIA INTERNA 2017/1** **Cursos Superiores**

**O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Câmpus São Vicente, torna público o Processo de Transferência Interna entre estudantes dos cursos superiores de áreas afins no âmbito do IFMT Câmpus São Vicente para o primeiro semestre letivo de 2017, que obedecerá às normas e instruções presentes neste Edital.**

### **Art. 1º DO OBJETIVO**

Segundo a Organização Didática do IFMT - Resolução nº 104 de 15 de dezembro de 201 -, no art. 97a transferência interna objetiva permitir “ao discente regularmente matriculado no IFMT, mudança de turno ou mudança do curso de origem para outro curso de mesmo nível, desde que seja no mesmo *Campus*, na mesma modalidade, área afim e que haja disponibilidade de vagas, por meio de edital.”

### **Art. 2º DO PÚBLICO-ALVO**

Estudantes matriculados nos cursos de bacharelado de nível superior do Campus São Vicente que atendam aos dispositivos do edital.

### **Art. 3º DA FINALIDADE**

Promover a mobilidade acadêmica entre os cursos de bacharelado do IFMT a fim de favorecer a permanência do estudante na Instituição.

### **Art. 4º DAS VAGAS**

As vagas por curso, semestre e localidade são fixadas na tabela abaixo:

<b>SEMESTRE</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>LOCAL</b>	<b>QUANTIDADE</b>
5º	Agronomia Integral	Campus São Vicente - CRCV*	5
5º	Agronomia Noturno	Campus São Vicente - CRCV*	3
7º	Agronomia Integral	Campus São Vicente - CRCV*	10
7º	Agronomia Noturno	Campus São Vicente - CRCV*	3
9º	Agronomia Integral	Campus São Vicente - CRCV*	3
9º	Agronomia Noturno	Campus São Vicente - CRCV*	3
5º	Zootecnia Integral	Campus São Vicente - Sede	21
7º	Zootecnia Integral	Campus São Vicente - Sede	22
9º	Zootecnia Integral	Campus São Vicente - Sede	10

\*Centro de Referência de Campo Verde = nova nomenclatura utilizado pelo MEC em substituição a Núcleo Avançado de Campo Verde.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CÂMPUS SÃO VICENTE  
GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL  
DIRETORIA DE ENSINO

## **Art. 5º DAS SOLICITAÇÕES**

5.1. As solicitações devem ser efetuadas por meio do preenchimento do formulário constante no Anexo I, fornecido pelo setor de registro escolar do Centro de Referência de Campo Verde, entre os dias 11 e 12 abril de 2017, nos horários entre 08h10 às 11h; 13h25 às 17h; e 19h às 21h e na Coordenação de Registro Escolar da Sede do Campus entre 08h10 às 11h; 13h25 às 17h;

5.2. Para a solicitação devem ser observadas as seguintes condições:

5.2.1. Que seja requerida para o mesmo curso/semestre ou curso de áreas afins, observado o item

5.2.2. Que haja oferta de vaga no curso/semestre pretendido;

5.2.3. Que seja requerida pelo formulário online, no prazo e horários fixados;

5.2.4. Que a documentação necessária constante do item 5.1, seja entregue no ato da solicitação de transferência;

5.3. A solicitação é permitida apenas para candidatos oriundos de cursos de graduação, nas modalidades de Bacharelado que estejam devidamente matriculados ou com a matrícula trancada no IFMT Campus São Vicente.

5.4. Que o candidato à vaga não tenha sido transferido anteriormente por portarias ou editais;

5.5. O candidato deverá ter aprovação e/ou aproveitamento de estudos de 100% do total de disciplinas dos períodos anteriores individualmente e aprovação de todas as disciplinas pré-requisito do semestre em que se candidata.

5.5.1. Para quem se candidata para o 5º semestre de Agronomia período Noturno deverá também ter sido aprovado ou estar devidamente matriculado em Fitopatologia Aplicada, Hidráulica Geral e Anatomia e Fisiologia Animal.

5.5.2. Para quem se candidata às vagas do 7º semestre de Agronomia período Noturno deverá ter sido aprovado ou estar devidamente matriculado em Silvicultura e Sensoriamento Remoto.

5.5.3. Para quem se candidata para as vagas do 5º semestre de Agronomia período Integral deverá ter sido aprovado ou estar devidamente matriculado em Hidráulica Geral e Anatomia e Fisiologia Animal.

5.5.1. Fica excluída do cálculo de carga horária o estágio curricular obrigatório e de Atividades Complementares.

## **Art. 6º DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**

6.1. Para a análise da solicitação deve ser entregue a seguinte documentação:

6.1.1. Formulário de solicitação de vaga (Anexo I), preenchido e assinado pelo Requerente ou seu procurador.

6.1.2. Histórico escolar do curso de graduação de origem, atualizado, em via original, ou impressa por meio eletrônico com certificação digital para validação do documento, contendo as seguintes informações:

a) disciplinas cursadas com as respectivas notas, cargas horárias e situação final referente à aprovação e reprovação;

b) data de realização do processo seletivo e forma de ingresso no curso;

c) trancamento de matrícula no curso, se houver;

d) ato, número e data de autorização ou reconhecimento do curso (no caso de aluno de outro Campus).

## **Art. 7º DA ANÁLISE DAS SOLICITAÇÕES**

7.1. Serão analisadas somente as solicitações com documentação completa, não sendo permitido o anexo de documentos após o prazo estabelecido para entrega da documentação.

7.2. As solicitações que não satisfizerem integralmente as exigências regulamentares e as contidas neste



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CÂMPUS SÃO VICENTE  
GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL  
DIRETORIA DE ENSINO

edital serão indeferidas pela Direção de Ensino, mediante publicação da relação dos processos indeferidos.

7.2.1. A existência de vaga não vincula o seu preenchimento;

7.2.2. Na divulgação serão consideradas situações de APROVADO (limitado ao número de vagas), CLASSIFICADOS (excedente ao número de vagas) e DESCLASSIFICADOS (que não atende aos critérios do edital).

7.3. A análise e a classificação das solicitações serão efetuadas pelo coordenador do curso, com o Colegiado de Curso, observadas as seguintes prioridades:

7.3.1. Somente alunos matriculados no IFMT Campus São Vicente;

7.3.2. Maior número de disciplinas cumpridas com aproveitamento do currículo do curso pretendido;

7.3.3. Maior carga horária cumprida com aproveitamento de disciplinas do currículo do curso pretendido.

7.4. Utilizados os critérios de prioridades estabelecidos no item 5.3, se houver empate entre os candidatos, aplicam-se, pela ordem, os seguintes:

7.4.1. Maior coeficiente de rendimento do candidato;

7.4.2. Maior idade.

#### **Art. 8º DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS E MATRÍCULA**

8.1. O resultado das solicitações será publicado no dia 17 de abril de 2017, no endereço eletrônico [www.svc.ifmt.edu.br](http://www.svc.ifmt.edu.br), bem como nos murais institucionais da Sede do Campus e do Centro de Referência de Campo Verde.

8.2. Os candidatos classificados neste processo deverão fazer seu registro escolar (matrícula), na Divisão de Registros Acadêmicos (Secretaria) do IFMT Campus São Vicente – Centro de Referência de Campo Verde, localizado na Avenida Isidoro Luiz Gentilin, Nº 585, Bairro Belvedere, cidade de Campo Verde - MT, no dia 18 de abril de 2017, no horário das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30, observado o horário oficial do Estado de Mato Grosso para os selecionados para os cursos de Bacharelado em Agronomia, ou na Divisão de Registros Acadêmicos (Secretaria) do IFMT Campus São Vicente – Sede, localizado na BR 364, KM 329, Serra de São Vicente, Campo Verde, MT.

8.3. Os candidatos que não efetivarem a respectiva matrícula no período estipulado perderão o direito à vaga.

8.4. A matrícula deverá ser efetuada pelo próprio candidato ou por representante nomeado por instrumento legal de procuração.

8.5. No ato da matrícula, o candidato ou seu representante deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Fotocópia Carteira de Identidade - RG ou outro documento oficial de identificação com foto;

b) Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

c) Fotocópia do Título de Eleitor, se maior de 18 anos, com Certidão de Quitação Eleitoral emitida no site do Tribunal Superior Eleitoral;

d) Fotocópia de documento que comprove estar em dia com o Serviço Militar, para maior de 18 anos do sexo masculino;

e) 02 (três) fotos 3x4 recentes;

f) As fotocópias deverão vir acompanhadas de seus respectivos originais ou estarem autenticadas;

g) O candidato aprovado, ou seu representante, que não apresentar toda a documentação exigida, não terá direito a efetivar a matrícula.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CÂMPUS SÃO VICENTE  
GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL  
DIRETORIA DE ENSINO

#### **Art. 9º DO CRONOGRAMA (ATIVIDADE/ PERÍODO /LOCAL)**

<b>Data</b>	<b>Atividade</b>
Dia 07 de abril de 2017	Divulgação do Edital nos Murais do Campus São Vicente, dos Centros de Referências e em meio eletrônico ( <a href="http://www.svc.ifmt.edu.br">www.svc.ifmt.edu.br</a> )
10 de abril de 2017	Período destinado à interposição de recursos contra o edital. Após essa data a Direção-Geral do Campus não mais receberá solicitações de recursos contra o edital
De 11 a 12 de abril de 2017	Período de Inscrições. Retirada e devolução do Formulário de Solicitação e entrega da documentação necessária, nas Secretarias de Registros Escolares dos Centros de Referências.
De 13 de abril a 17 de abril de 2017	Análise dos processos pela Comissão de Seleção designada pela Direção-Geral do Campus.
Dia 17 de abril de 2017	Divulgação do Resultado Preliminar nos Murais do Campus e por meio eletrônico <a href="http://www.svc.ifmt.edu.br">www.svc.ifmt.edu.br</a> e Interposição de Recursos Contra o Resultado Preliminar
Dia 18 e 19 de abril de 2017	Matrícula dos aprovados no edital.

#### **Art. 10º DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1. Os alunos aprovados edital obrigam-se a frequentar as aulas, integralmente, a partir do dia 19 de abril de 2017.

10.2. Os casos omissos serão tratados pelos Colegiados de Curso do IFMT Campus São Vicente.

10.3. Declarações falsas ou omissão da verdade implicarão a desclassificação do candidato, além das implicações de ordem legal.

10.4. A qualquer tempo este Edital poderá ser retificado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique em direito à indenização de qualquer natureza.

10.5. O fornecimento das informações no ato do preenchimento do formulário, a entrega dos documentos solicitados e o fiel atendimento aos prazos, são de exclusiva responsabilidade do candidato e constituem condições obrigatórias para a participação no processo seletivo.

Campo Verde – MT, 07 de abril de 2017.

Prof. Dr. José Luiz de Siqueira  
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CÂMPUS SÃO VICENTE  
GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL  
DIRETORIA DE ENSINO

**ANEXO I**  
**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - TRANSFERÊNCIA INTERNA EDITAL N° 10/2017-1**

Aluno	
No de telefone	
No de matrícula	
Curso onde está matriculado	
Curso pretendido	

COMPONENTE CURRICULAR	CONDIÇÃO		
Deontologia	<input type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Cursando	<input type="checkbox"/> A cursar
Biologia Celular	<input type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Cursando	<input type="checkbox"/> A cursar
Física Geral	<input type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Cursando	<input type="checkbox"/> A cursar
Informática	<input type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Cursando	<input type="checkbox"/> A cursar
Inglês Instrumental	<input type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Cursando	<input type="checkbox"/> A cursar
Cálculo I	<input type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Cursando	<input type="checkbox"/> A cursar
Português Instrumental	<input type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Cursando	<input type="checkbox"/> A cursar
Química Geral e Inorgânica	<input type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Cursando	<input type="checkbox"/> A cursar
Química Orgânica	<input type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Cursando	<input type="checkbox"/> A cursar
Cálculo II e Álgebra de Matrizes	<input type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Cursando	<input type="checkbox"/> A cursar
Anatomia e Sistemática Vegetal	<input type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Cursando	<input type="checkbox"/> A cursar
Desenho Técnico	<input type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Cursando	<input type="checkbox"/> A cursar
Ecologia	<input type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Cursando	<input type="checkbox"/> A cursar
Estatística básica	<input type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Cursando	<input type="checkbox"/> A cursar
Química Analítica	<input type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Cursando	<input type="checkbox"/> A cursar
Zoologia	<input type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Cursando	<input type="checkbox"/> A cursar
Topografia I	<input type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Cursando	<input type="checkbox"/> A cursar
Agrometeorologia	<input type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Cursando	<input type="checkbox"/> A cursar
Estatística Experimental	<input type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Cursando	<input type="checkbox"/> A cursar
Mecanização Agrícola	<input type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Cursando	<input type="checkbox"/> A cursar
Microbiologia Geral	<input type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Cursando	<input type="checkbox"/> A cursar
Gêneses, Morfologia e Classificação de solos	<input type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Cursando	<input type="checkbox"/> A cursar



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CÂMPUS SÃO VICENTE  
GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL  
DIRETORIA DE ENSINO

COMPONENTE CURRICULAR	CONDIÇÃO		
Metodologia Científica	( ) Aprovado	( ) Cursando	( ) A cursar
Bioquímica	( ) Aprovado	( ) Cursando	( ) A cursar
Fitopatologia Geral	( ) Aprovado	( ) Cursando	( ) A cursar
Topografia II	( ) Aprovado	( ) Cursando	( ) A cursar
Entomologia Agrícola	( ) Aprovado	( ) Cursando	( ) A cursar
Fisiologia Vegetal	( ) Aprovado	( ) Cursando	( ) A cursar
Física do Solo	( ) Aprovado	( ) Cursando	( ) A cursar
Legislação Agrária e Ambiental	( ) Aprovado	( ) Cursando	( ) A cursar
Genética na Agropecuária	( ) Aprovado	( ) Cursando	( ) A cursar
Construções Rurais	( ) Aprovado	( ) Cursando	( ) A cursar
Fitopatologia Aplicada	( ) Aprovado	( ) Cursando	( ) A cursar
Hidráulica Geral	( ) Aprovado	( ) Cursando	( ) A cursar
Controle Químico de Plantas Invasoras	( ) Aprovado	( ) Cursando	( ) A cursar
Manejo Integrado de Pragas	( ) Aprovado	( ) Cursando	( ) A cursar
Melhoramento Genético de Plantas	( ) Aprovado	( ) Cursando	( ) A cursar
Fertilidade do Solo	( ) Aprovado	( ) Cursando	( ) A cursar
Anatomia e Fisiologia Animal	( ) Aprovado	( ) Cursando	( ) A cursar
Irrigação e Drenagem	( ) Aprovado	( ) Cursando	( ) A cursar
Nutrição Mineral de Plantas	( ) Aprovado	( ) Cursando	( ) A cursar
Tecnologia de Aplicação de Defensivos	( ) Aprovado	( ) Cursando	( ) A cursar
Zootecnia I (Aves e Suínos)	( ) Aprovado	( ) Cursando	( ) A cursar
Zootecnia II (Bovino e Ovino)	( ) Aprovado	( ) Cursando	( ) A cursar
Trabalho de Conclusão de Curso I	( ) Aprovado	( ) Cursando	( ) A cursar
Manejo e Conservação do Solo e da Água	( ) Aprovado	( ) Cursando	( ) A cursar
Fitotecnia I (Algodão e Soja)	( ) Aprovado	( ) Cursando	( ) A cursar
Olericultura	( ) Aprovado	( ) Cursando	( ) A cursar
Silvicultura	( ) Aprovado	( ) Cursando	( ) A cursar
Sensoriamento Remoto	( ) Aprovado	( ) Cursando	( ) A cursar
Economia e Administração Rural	( ) Aprovado	( ) Cursando	( ) A cursar
Sociologia e Extensão Rural	( ) Aprovado	( ) Cursando	( ) A cursar



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CÂMPUS SÃO VICENTE  
GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL  
DIRETORIA DE ENSINO

COMPONENTE CURRICULAR	CONDIÇÃO		
Trabalho de Conclusão de Curso II	( ) Aprovado	( ) Cursando	( ) A cursar
Fruticultura	( ) Aprovado	( ) Cursando	( ) A cursar
Fitotecnia II (Arroz, Milho e Feijão)	( ) Aprovado	( ) Cursando	( ) A cursar
Fitotecnia III (Girassol, Trigo e Mandioca)	( ) Aprovado	( ) Cursando	( ) A cursar
Geoprocessamento	( ) Aprovado	( ) Cursando	( ) A cursar
Trabalho de Conclusão de Curso III	( ) Aprovado	( ) Cursando	( ) A cursar
Produção e Tecnologia de Sementes	( ) Aprovado	( ) Cursando	( ) A cursar
Associativismo e Cooperativismo	( ) Aprovado	( ) Cursando	( ) A cursar
Gestão e Planejamento Ambiental	( ) Aprovado	( ) Cursando	( ) A cursar
Floricultura e Paisagismo	( ) Aprovado	( ) Cursando	( ) A cursar
Tecnologia de Processamento de Alimentos	( ) Aprovado	( ) Cursando	( ) A cursar
Defesa Vegetal	( ) Aprovado	( ) Cursando	( ) A cursar
Fitotecnia IV (Café e Cana-de-açúcar)	( ) Aprovado	( ) Cursando	( ) A cursar
Consultoria e Assessoria Agropecuária	( ) Aprovado	( ) Cursando	( ) A cursar
Secagem e Armazenagem de Grãos	( ) Aprovado	( ) Cursando	( ) A cursar
Forragicultura e Pastagens	( ) Aprovado	( ) Cursando	( ) A cursar

Campo Verde, MT, \_\_\_\_\_ de abril de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato